



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 462/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 3ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº. 4237/2011 (Protocolo nº. 9650/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Klaus Cleber Moraes de Mendonça, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 3ª Zona Eleitoral (Natal/RN), nos dias 1º e 02 de agosto de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pela 1ª Zona Eleitoral (Natal/RN).

Art. 2º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, a Doutora Eveline Guedes Lima, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 3ª Zona Eleitoral (Natal/RN), no período de 03 a 30 de agosto de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 4ª Zona Eleitoral (Natal/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 8 de agosto de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN